

“É FREQUENTE O DESCASO COM O ENSINO PÚBLICO! ”: A PRESSUPOSIÇÃO TECENDO SENTIDOS EM CHARGES SOBRE A EDUCAÇÃO

Eveline Coelho Cardoso
Doutorado/UFF

Orientador: Rosane Santos Mauro Monnerat

Introdução

Nascidas nas revistas ilustradas dos séculos XVIII e XIX e disseminadas nos vários meios e suportes comunicativos da atualidade, as charges desde sempre procuram atrair o leitor pela irreverência e humor, que diluem – mas nem por isso amenizam – temas sociais polêmicos de todos os tempos. Trata-se de um gênero discursivo regido por um contrato comunicativo midiático, o qual se equilibra entre duas visadas comunicativas opostas: a visada de informação, que procura *fazer saber*; e a visada de captação, cuja intenção é *fazer sentir* (CHARAUDEAU, 2010).

Sendo marcadamente circunstanciais, as charges investem profundamente nos conhecimentos prévios dos leitores, dos quais exigem, no momento da leitura, o reconhecimento de contextos, fatos, personalidades e imaginários sociais condensados no meio de seu traço-texto. Dessa forma, sintetizam, na estrutura de seu discurso verbo-visual, uma agressividade em sua forma, porque revelam um posicionamento direto e crítico em relação ao mundo; e um delírio em seu conteúdo, porque ultrapassam os limites de sua expressão (TEIXEIRA, 2005).

Neste trabalho, portanto, investigaremos um pouco mais essa projeção de conteúdos aberta e múltipla que encontramos nas charges, lançando mão dos conceitos semiolinguísticos de *sentido de língua* e *sentido de discurso* (CHARAUDEAU, 1995; 2014). Nosso foco é analisar a contribuição dos conteúdos implícitos pressupostos na construção de um ponto de vista do chargista a respeito da educação no Brasil,

observandocomoa imagem negativa desse tema é sugerida no traço irônico das charges, não podendo, contudo, ser contestada.

O não dito: implícitos e subentendidos

De modo geral, o que se entende por conteúdo implícito de um enunciado são as famosas “entrelinhas”, aquelas lacunas que devem, fundamentalmente, ser preenchidas pelas inferências do leitor para que haja uma compreensão eficaz dos textos que o cercam no cotidiano. *Grosso modo*, tais conteúdos implícitos podem ser marcados linguisticamente no enunciado ou perceptíveis a partir do contexto em que este foi gerado. No primeiro caso, temos os *pressupostos* e no segundo, as *inferências* ou *subentendidos*.

Para compreender tais fatos de linguagem, é preciso lembrar que a ação de “significar” nos remete à simbolização do mundo pela linguagem e seus signos. Na formulação clássica estruturalista, o signo linguístico não une uma coisa a uma palavra, mas um *significante* a um *significado*. Contudo, diante de certos fatos linguísticos cujo significado não pode ser compreendido senão voltando-se para fora do sistema da língua¹, teóricos das tendências enunciativas e pragmáticas dos estudos da linguagemquestionaram essa concepção estanque e abstrata de significado herdada de Saussure, trazendo para o foco dessa discussão os contextos e os sujeitos.

O conceito de significado é variável conforme o enfoque teórico-metodológico do analista. Do ponto de vista da semântica formal, concentra-se na relação lógica que se estabelece entre as expressões linguísticas e o mundo, e pode ser descrito por sua relação com outras unidades do plano de conteúdo de uma língua, por meio de uma análise *sêmica*²(PIETROFORTE e LOPES, 2004). Para a Pragmática, interessada nos usos da linguagem, a significação corresponde ao produto das indicações linguísticas dos elementos componentes da frase e, acrescida das indicações contextuais e situacionais, corresponde ao *sentido* (FIORIN, 2005, p. 168).

¹ A exemplo dos pronomes, expressões dêiticas e tempos verbais.(Cf. BENVENISTE, Émile. *Problemas de linguística geral*. Trad. Maria da Glória Novak e Luiza Neri. Ver. Isaac Nicolau Salum. São Paulo: Ed. Nacional, Ed. da Universidade de São Paulo, 1976).

² A análise sêmica procura evidenciar os traços distintivos próprios dos conteúdos das unidades de uma língua, denominados *semas*, os quais atuam na reunião dessas unidades em um mesmo campo lexical.

Na visão semiolinguística, a significação é concebida tendo em vista a dupla dimensão em que se constituem os signos de uma língua, a qual dará origem a dois *sentidos* diferentes (CHARAUDEAU, 1995; 2014): deve-se considerar uma dimensão estrutural, referencial e explícita, que gera um sentido estável e virtual para os signos – *o sentido de língua*; e, sobrepondo-se a essa dimensão virtual, deve-se considerar uma dimensão situacional, enunciativa e implícita, que garante aos signos um sentido discursivo e dinâmico – *o sentido de discurso*. O chamado *sentido de língua* está ligado a um processo de *compreensão* e depende de operações de *coesão* na produção dos textos. Já o *sentido de discurso* associa-se ao processo de *interpretação* e decorre da construção textual da *coerência*.

Com efeito, conforme Charaudeau (2008, p. 35), a significação é uma “determinada especificidade de sentido”, não é o resultado de uma adição entre signos com valor pleno e autônomo, mas “uma manifestação linguageira que combina signos em função de uma intertextualidade particular e que depende de circunstâncias de discurso particulares”. A ação de interpretar um texto, desvendando a sua significação, está, por conseguinte, além da compreensão, porque ultrapassa o sentido de língua e, levando em consideração todos os fatores de ordem comunicativa e contextual envolvidos na produção de um texto, alcança o sentido do discurso.

Os termos sentido de língua e sentido de discurso, sob tal ponto de vista, são preferidos por Charaudeau aos clássicos *conotação* e *denotação*, pois não há um sentido básico, primeiro e autônomo do signo – que seria o denotativo, do qual derivam outros sentidos secundários e acessórios – ou conotativos. O autor entende que esses sentidos “derivados”, na verdade, integram um conjunto discursivo de natureza metacultural atrelado a uma ou outra instância linguageira, na qual nascerá o signo em cada ato de linguagem. Não há, nessa abordagem, um sentido neutro. O significado – que Charaudeau prefere chamar *marca linguística* – é para esse autor uma testemunha formal provisória desse jogo de ajustamento entre o sentido de língua e o sentido de discurso (CHARAUDEAU, 2008, p. 37). Vejamos um exemplo:

Exemplo1



Charge de Humberto

No Exemplo1, observamos o jogo semântico empregado pelo chargista, utilizando a expressão “piso nacional”, alvo de polissemia no termo “piso”. Se pensarmos no sentido de língua, devemos considerar que a palavra piso remete a chão, assoalho, pavimento, e pressupõe a ideia de algo que está sob nossos pés; a expressão “piso nacional” se refere ao menor ou mais baixo salário de uma categoria profissional específica do país – no caso, os professores. Pensando na estrutura das charges, como em outros textos de natureza imagética, os elementos não-verbais constroem duplamente a referência do texto, recorrendo à metáfora e à metonímia, que nos ajudam a compreender, então, o sentido de discurso: através da referência verbal ao magistério atrelada aos dados ilustrativos do cenário (uma sala de aula), notamos que o professor está caído num buraco – portanto, abaixo do “piso” (palavra polissêmica) – pedindo ajuda para sair.

Acionando nossos conhecimentos de mundo para preencher as lacunas responsáveis pela coerência do texto, podemos interpretar, no nível do sentido de discurso, que a categoria do magistério vive numa situação extremamente negativa e degradante, na qual o professor trabalha sem a mínima estrutura (notem-se as rachaduras das paredes e dos móveis da sala de aula) e recebendo salários abaixo do que poderia ser o salário mínimo da categoria.

Tendo em vista a superposição de um processo discursivo em relação ao processo semântico estrutural que gera a significação numa língua, Charaudeau (2008.) defende que não existiria um signo de língua em si mesmo, uma vez que o sentido de um signo só se constitui mediante a totalidade de um ato de linguagem em particular.

Fica estabelecida, portanto, a interdependência entre o sentido de língua – responsável pela estabilidade e fixidez de um núcleo semântico metadiscursivo – e o sentido de discurso – timbrado verdadeiramente pelas circunstâncias em que ocorre a comunicação, as quais determinam como interpretar um texto.

É no bojo dessas circunstâncias que os conteúdos implícitos pressupostos e subentendidos encontram o seu lugar e podem ser tecidos “silenciosamente” nos discursos, compondo o projeto de fala de um enunciador com forte valor argumentativo.

Entre língua e discurso: a pressuposição

A pressuposição já foi e ainda é objeto de estudo de muitos enfoques teórico-metodológicos, entre os quais se destacam os estudos de Gottlob Frege e Oswald Ducrot. Segundo Koch (2000), em sua reflexão inicial sobre os conteúdos implícitos, Ducrot assume que a pressuposição é um fenômeno tipicamente linguístico, um tipo de condição de emprego dos enunciados inscrito na ordem da frase. Isso quer dizer que tal fenômeno é desencadeado por uma organização linguística, na qual atuam morfemas específicos passíveis de veicular conteúdos pressupostos.

Para compreender tal ocorrência, lembremo-nos de que, do ponto de vista da semântica formal, o significado é entendido como uma relação entre a linguagem e a sua *referência*. Dentro desse paradigma, enquanto a referência de uma expressão é a(s) entidade(s) que ela aponta no mundo, a referência de uma sentença é dada por seu valor de verdade (MÜLLER e VIOTTI, 2004, p. 144). Tomemos, como exemplo, o item (1):

„³ (1) “Estudantes de Bauru continuam ocupando escolas: 'Temos receio’.

Tal sentença só terá valor de verdade se sua referência no mundo for verdadeira, isto é, se, de fato, houver, no momento da enunciação, um grupo de estudantes instalado em escolas do município de Bauru, em São Paulo. Sendo assim, será condição para que o enunciado seja verdadeiro aceitar também que os estudantes citados tenham ocupado as escolas anteriormente. Essa informação está

³ Manchete publicada no dia 4 de dezembro de 2015, extraída do site de notícias G1 (Disponível em [<http://g1.globo.com/sp/bauru-marilia/noticia/2015/12/estudantes-de-bauru-continuam-ocupando-escolas-temos-receio.html>]. Acesso: 07 dez. 2015.

pressuposta e apoiada sobre o emprego do verbo *continuar*, que implica, na sentença, a não interrupção da ação de ocupar.

O conteúdo pressuposto é, pois, um tipo de conteúdo implícito que se situa na fronteira entre o dizer e o não dizer. Constitui uma forma de significação contida de modo implícito no enunciado – o *pressuposto*, mas que, ao mesmo tempo, se apoia linguisticamente sobre o conteúdo declarado (ou dado como objeto do discurso) – o *posto*.

Sendo uma condição de verdade dos enunciados, a pressuposição se articula à noção de *consequência* ou *acarretamento*, com a qual não se confunde. O acarretamento corresponde, no nível da sentença, à noção lexical de *hiponímia*, que intercorre entre expressões com sentido mais específico e expressões genéricas, por exemplo, os termos “beija-flor”, “andorinha” e “gavião” em relação a “ave”. Vejamos este outro exemplo:

Exemplo 2



Charge de Sinovaldo

A sentença “*Sora, não vou mais trazer uma maçã!*” contém, como conteúdo pressuposto, a informação de que, no passado, a menina trazia maçã para a professora, o que é marcado pela locução “*não... mais*”. Ao mesmo tempo, tal sentença acarreta a informação de que a menina trazia uma fruta para a professora no passado, o que podemos inferir a partir da relação hiponímica existente entre as palavras *maçã* e *fruta*.

Conforme Ilari e Geraldi (1995, p. 61), uma oração acarreta outra quando a verdade da primeira torna inescapável a verdade da segunda. No exemplo analisado, se é verdade que a menina levava para a professora uma maçã, é verdade que ela levava uma fruta. A relação de acarretamento não resiste, porém, à operação de negação de sua

verdade, de sorte que, se julgarmos falsa a consequência de uma proposição, logicamente, a proposição também será falsa (MÜLLER e VIOTTI, *Op. cit.*, p. 145). Ou seja, se negarmos que a aluna levava uma fruta para a professora, não é possível sustentar que ela levasse uma maçã.

Nesse sentido, a pressuposição é descrita por Ilari e Galdi (*Op. cit.*) como um tipo mais complexo de acarretamento, pois resiste aos efeitos da negação de sua verdade. No Exemplo 2, vimos que a informação “[eu] trazia uma maçã” é pressuposta da fala da aluna: “*Sora, não vou mais trazer maçã*”. Se julgarmos falsa toda a sentença – “Não é verdade que não vou mais trazer maçã” –, veremos que o conteúdo pressuposto permanecerá dado como informação compartilhada entre os interlocutores, não sofrendo os efeitos da negação.

Müller e Viotti (*Id.*) destacam, então, que, sob a perspectiva formal, a pressuposição é a propriedade de uma família de sentenças sintaticamente relacionadas: uma asserção, uma negação, uma interrogação e uma suposição. O teste sugerido pelos autores para identificar se há conteúdos pressupostos num enunciado é verificar a existência de *duplo acarretamento*, isto é, observar se o mesmo acarretamento se mantém tanto na asserção quanto na negação da informação posta. Em caso afirmativo, também as demais construções da família sintática conservarão o conteúdo pressuposto. Vejamos esta charge de Renato Machado:

Exemplo 3



Charge de Renato Machado

A partir do Exemplo 3, verifiquemos se a pressuposição se preserva:

-
- (2) a. “É frequente o descaso com o ensino público”!
b. É frequente o descaso com o ensino público?
c. Não é frequente o descaso com o ensino público.
d. Lamento que seja frequente o descaso com o ensino público.
e. Se é frequente o descaso com o ensino público, então os alunos não devem ter bom rendimento.
- (3) Há descaso com o ensino público.

Seguindo o exemplo já apresentado por Müller e Viotti (*Op. cit.*, p. 147), com exceção da segunda sentença da família de (2), que é interrogativa, todas as demais tanto pressupõem quanto acarretam a informação de (3). Nesse caso, observamos que o elemento linguístico responsável por essa relação é o adjetivo “frequente”, que marca a ideia de continuidade associada a um sujeito ou situação. A pressuposição não é condição necessária para a existência de acarretamento, mas pode coexistir com ele nas sentenças.

Seguem-se os morfemas capazes de veicular pressupostos:

A. sentenças clivadas – A clivagem é um tipo de estrutura enfática que recai sobre um sintagma nominal, formando o seguinte esquema: *Foi SN que/quem X*:

Exemplo: *Foram os estudantes que impediram a reorganização das escolas paulistas.*

Pressuposto: *Alguém impediu a reorganização das escolas.*

B. descrições definidas - A pressuposição introduzida por artigo definido é chamada por Ducrot (1977, p. 232) de *pressuposição existencial* e levanta a possibilidade da existência de um ser conhecido dos interlocutores. Vejamos este exemplo de uma charge:

Exemplo 4



Charge de Ivan Cabral

Vejamos que a professora remete ao hino nacional brasileiro, particularizado pelo uso do artigo “o”, como se este fosse do conhecimento dos alunos. O humor da charge recai justamente sobre o fato de os alunos, além de não partilharem desse conhecimento patriótico, julgarem ser outro o hino oficial – um hino, aliás, associado às competições de futebol no país.

C. adjetivos – Alguns adjetivos, pela atribuição de qualidades aos seres, podem indicar informações prévias sobre estes. Vimos um caso do tipo no Exemplo 3, a propósito do emprego do adjetivo “frequente”, e também na charge de Humberto (Exemplo 1).

D. verbos – Diversos tipos de verbos podem veicular conteúdos pressupostos:

i. verbos que indicam mudança ou permanência de estado, gramaticalmente chamados aspectuais, por exemplo: *permanecer, continuar, tornar-se, vir a ser, ficar, passar [a], deixar de, começar a, transformar-se etc.* Um exemplo desse tipo foi apresentado na sentença (1), também analisada anteriormente:

Exemplo: “*Estudantes de Bauru **continuam** ocupando escolas*”.
Pressuposto: *As escolas foram ocupadas no passado.*

ii. verbos factivos e implicativos, que levam a pressupor a verdade dos seus complementos sentenciais: *saber, ignorar, perceber, lamentar, etc.*, ou *conseguir, esquecer, impedir, evitar* etc.

Exemplo: “*Alunos da Uerj **impedem** retomada das atividades no campus do Maracanã*”⁴.

Pressuposto: *Havia iniciativa para que as atividades fossem retomadas na universidade.*

iii. verbos iterativos, que carregam a noção de repetição de uma ação – como *repetir, recomeçar, rever, retomar* etc.:

Exemplo: “*Estudantes de Campinas e Piracicaba **resistem** e mantêm escolas ocupadas*”⁵.

Pressuposto: Estudantes encontraram obstáculos para manter as escolas ocupadas.

E. **advérbiose expressões circunstanciais** – Costumam veicular pressuposições relacionadas a noções semânticas de modo, tempo, causa, fim, intensidade etc. Vimos um emprego desse tipo de pressuposto na charge de Sinovaldo (Exemplo 2), em que a locução “*Não SV mais*” implica que a ação referida pelo verbo ocorria anteriormente.

F. **orações subordinadas** – Funcionando como elementos periféricos em relação à oração principal, as orações subordinadas adjetivas, temporais e comparativas, podem também veicular conteúdos pressupostos;

⁴ Manchete publicada no site de notícias do Jornal O Globo, no dia 1 de dezembro de 2015. Disponível em: [<http://oglobo.globo.com/rio/alunos-da-uerj-impedem-retomada-das-atividades-no-campus-do-maracana-18187176>] Acesso: 9 dez. 2015.

⁵ Manchete do site de notícias do G1. Disponível em: [<http://g1.globo.com/sp/campinas-regiao/noticia/2015/12/estudantes-de-campinas-e-piracicaba-resistem-e-mantem-escolas-ocupadas.html>] Acesso: 9 dez. 2015.

Exemplo 5



Charge de Genildo

No exemplo citado, a oração adjetiva reduzida de participípio – “*originados na escola*” – refere-se ao sintagma “os pesadelos” e desencadeia a pressuposição de que a escola é a origem de pesadelos para o professor.

Note-se que há uma diferença semântica relacionada ao alcance do conteúdo enunciado nas orações subordinadas adjetivas restritivas e explicativas: no caso da restrição, que ocorre na charge analisada, o que se expressa na oração adjetiva se refere a uma parte dos elementos do conjunto designado pelo antecedente do pronome relativo – “os pesadelos”. Sendo assim, devemos interpretar que *alguns pesadelos do professor se originam na escola*. Já as orações adjetivas explicativas pressupõem uma informação que se estende à totalidade dos elementos do conjunto designado pelo antecedente. Caso a oração adjetiva empregada no exemplo de Genildo fosse explicativa, daria a entender que *todos os pesadelos da professora têm origem em seu trabalho*.

G. Conjunções – algumas conjunções, pelo nexó semântico que estabelecem entre as sentenças que reúnem, podem também veicular pressupostos. Vejamos:

Exemplo 6



Charge de Lute

No exemplo citado, a conjunção adversativa “mas”, na fala “Li... mas não entendi quase nada”, traz implícita a ideia de que ler pressupõe entender, de modo que o personagem, na verdade, não leu a notícia. Sendo assim, o chargista põe em xeque a suposta taxa de 93 por cento de escolarização dos brasileiros, noticiada pela mídia jornalística, criando um personagem que serve de exemplo a tais dados.

Para além do fenômeno linguístico da pressuposição

Paralelamente à abordagem lógica e formal da pressuposição, que a consagrou como condição de emprego das sentenças, é consenso entre muitos autores que tal fenômeno semântico deve ser analisado como *mecanismo de atuação no discurso*. Por esse viés, a pressuposição, que antes era excluída da significação, passa a ser concebida como parte integrante do sentido, como conhecimento partilhado pelos interlocutores, integrando todo um dispositivo de convenções e de leis, que deve ser compreendido como um quadro institucional a regular o debate dos indivíduos (DUCROT, 1977, p. 13).

O próprio Ducrot, que postulava a intencionalidade como condição para a linguagem, buscou reformular sua tese inicial sobre os pressupostos, procurando contemplar melhor a dimensão argumentativa desse fenômeno, sobrepondo-a ao seu caráter linguístico: “Chamarei “pressupostos” de um *enunciado* às indicações que ele

traz, mas a partir das quais o enunciador não quer (quer dizer, faz como se não quisesse) fazer recair o encadeamento” (DUCROT, 1987, p. 38, grifos do autor). O ato de pressupor atende, assim, a uma necessidade humana de dizer alguma coisa através do código linguístico de tal forma que se possa recusar a responsabilidade sobre isso. Em outras palavras, veiculam-se implicitamente, de forma pressuposta, conteúdos que ficam à margem da declaração do locutor, estando, porém, acoplados de alguma forma a ela, a ponto de o destinatário identificá-los, mas não os questionar. Sendo assim, Ducrot diz que a pressuposição equivale ao preço a pagar para que a conversação tenha continuidade.

Nessa linha de raciocínio, aproveitando as palavras de Ilari e Geraldí:

(...) valendo-se do fato de que as informações pressupostas não são passíveis de negação, o locutor as utiliza para impor ao seu interlocutor um quadro em que o discurso precisará desenvolver-se. Nesse enfoque, a pressuposição funciona como um recurso que o locutor, ativamente, emprega para estabelecer limites à conversação e para direcioná-la. Num sentido quase jurídico do termo, como fala Ducrot, a pressuposição é então utilizada para configurar, por trás das informações passadas, uma “verdade” que não pode ser contestada sob pena de bloquear o diálogo. (*Op. cit.*, p. 63).

O sentido jurídico a que os autores se referem está previsto na própria língua, e diz respeito à criação de obrigações para o destinatário, impondo-lhe limites ao direito de réplica (DUCROT, 1977, p.87-8; KOCH, *Op. cit.*, p.65). Sendo assim, o valor jurídico da pressuposição está atrelado a sua configuração como ato ilocucionário⁶, isto é, em sua capacidade de transformar, de imediato, a situação dos interlocutores, uma vez que o diálogo só terá continuidade em função dos pressupostos apresentados, que não podem ser contestados diretamente, sob pena de instaurar-se uma polêmica:

Contestar o que o locutor põe ou o que pressupõe são atitudes radicalmente diversas: no primeiro caso, a contestação permanece interior ao diálogo; recusa-se o que foi dito, mas reconhece-se ao outro o direito de dizê-lo. No segundo caso, a contestação tem (...) caráter agressivo, pois visa a desqualificar o interlocutor, rejeitando-se o próprio discurso. (*Id.*, p. 60)

⁶ Conforme a teoria dos Atos de Fala, de Austin, podemos entender como ato **locutório** ou **ilocucionário** a enunciação de um conteúdo linguístico, apoiada em seus aspectos gramaticais; o ato **ilocutório** ou **ilocucionário**, portador de força performativa, associa-se a como dizer algo e a como isso é recebido pelo destinatário, baseado na força com que é proferido; por fim, o ato **perlocutório** ou **perlocucionário** engloba os efeitos do dizer sobre o outro, que pode indicar persuasão, constrangimento, humilhação etc. (Cf. WILSON, V. Motivações pragmáticas. In: MARTELOTTA, M. E. (Org.) *Manual de linguística*. 2 ed. São Paulo: contexto, 2012, pp. 87-110).

Após reformular o conceito de pressuposição, observando enraizamentos desta no terreno na enunciação – e, portanto, certa mesclagem com os conteúdos implícitos subentendidos –, Ducrot (1987, p. 216-7) percebe, ainda, na atitude de pressupor, um desdobramento do enunciador, que se impõe como marca de polifonia. Conforme o autor, a informação declarada no Exemplo 3, por exemplo – “*É frequente o descaso com o ensino público*” –, seria de responsabilidade do locutor, enquanto seu dado pressuposto – “*Existe descaso com o ensino público*” – mostrar-se-ia de maneira asseverada, como referência a uma voz pública. Essa voz, ao mesmo tempo em que se distingue da do locutor do enunciado, fundamenta a sua crença, identificando uma opinião geral. Além disso, contribui para a captação do interlocutor, incluindo-o através da referência a um saber ou imaginário comum, supostamente partilhado e dito de maneira incontestável.

Considerações finais

O processo inferencial envolvido na produção/recepção de todo texto, uma vez que aposta suas fichas na capacidade de leitura do interlocutor, evidencia que o sentido é um fenômeno discursivo múltiplo, totalmente dependente da interação comunicativa. Por conseguinte, reafirmamos com Charaudeau (1995), que ler implica ir além da decodificação do sentido explícito da/na língua – ou compreensão –, em busca do entendimento do sentido implícito do/no discurso – ou interpretação, no qual ficam ocultas as informações pressupostas e subentendidas e as intenções de um enunciador movido por suas crenças e imaginários.

REFERÊNCIAS

BENVENISTE, Émile. *Problemas de linguística geral*. Trad. Maria da Glória Novak e Luiza Neri. Ver. Isaac Nicolau Salum. São Paulo: Ed. Nacional, Ed. da Universidade de São Paulo, 1976.

CHARAUDEAU, Patrick. Les conditions de compréhension du sens de discours. In: *Anais do I Encontro Franco-Brasileiro de Análise do Discurso*. Rio de Janeiro: CIAD - Faculdade de Letras da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 1995.

_____. *Linguagem e discurso*. Modos de organização. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. *Discurso das mídias*. Tradução de Angela M. S. Corrêa. 1 ed., 1ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2010.

_____. Da linguística da língua à linguística do discurso, e retorno. Trad. Bianca M. Q. Damacena e Fabiane V. Burlamarque. In: *Revista do Programa de Pós-Graduação em Letras da Universidade de Passo Fundo*, v. 10, n. 2, jul./dez. 2014, p. 227-236. Disponível em: [<http://www.upf.br/seer/index.php/rd/article/view/4155/3090>]. Acesso em: 20 fev. 2015.

DUCROT, Oswald. *Dizer-não dizer*. Princípios de semântica linguística. São Paulo: Cultrix, 1977.

_____. Esboço de uma teoria polifônica da enunciação. In: *O dizer e o dito*. Revisão técnica da tradução Eduardo Guimarães. Campinas, SP: Pontes, 1987. p.161-222.

FIORIN, J. L. A linguagem em uso. In: _____. (Org.). *Introdução à linguística I*. Objetos teóricos. 4 ed. São Paulo: Contexto, 2005.

ILARI, Rodolfo; GERALDI, João Wanderley. *Semântica*. 7 ed. São Paulo: Ática, 1995.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. *Argumentação e Linguagem*. 6 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

MÜLLER, Ana Lucia de Paula; VIOTTI, Evani de Carvalho. Semântica Formal. In: FIORIN, J. L. (Org.). *Introdução à linguística II*. Princípios de análise. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2004, pp. 137-159.

PIETROFORTE, Antônio Vicente Seraphim; LOPES, Ivã Carlos. Semântica Lexical. In: FIORIN, J. L. (Org.). *Introdução à linguística II*. Princípios de análise. 3 ed. São Paulo: Contexto, 2004, pp. 111-135.

TEIXEIRA, Luiz Guilherme Sodré. *Sentidos do humor, trapaças da razão: a charge*. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, 2005.

Créditos das imagens

Exemplo 1. Jornal do Commercio de Pernambuco. Disponível em: [http://www.esmaelmorais.com.br/2012/03/professores-do-vale-do-ivai-estao-longe-do-piso-salarial/]. Acesso 5 dez. 2015.

Exemplo 2. Jornal NH, de Novo Hamburgo/RS, em 15/01/2013. Disponível em: [https://amaieski.wordpress.com/tag/escolas-publicas/] Acesso: 06 dez. 2015.

Exemplo 3. Disponível em: [http://eticacidadaniacematf.blogspot.com.br/p/charges.html]. Acesso: 06 dez. 2015.

Exemplo 4. Texto publicado em 15 de novembro de 2008. Disponível em: [http://www.ivancabral.com/2008/11/charge-do-dia-hino-nacional.html]. Acesso: 08 dez. 2015.

Exemplo 5. Texto publicado em 4 de setembro de 2014 e disponível no site: [http://www.humorpolitico.com.br/page/379/] Acesso em: 8 dez. 2015.

Exemplo 6. Texto publicado em 18 de setembro de 2009, disponível em: [http://blogdolute.blogspot.com.br/2009/09/blog-post.html] Acesso: 8 dez. 2015.